

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" PORTARIA Nº.31/71 "

O SR. JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

AUTORIZAR a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná, através da 39ª (trigesima nona) Inspeção Regional de Ensino de Umuarama, a utilizar as dependências do Grupo Escolar de St.ª Eliza, para no local funcionar a extensão de um dos Estabelecimentos de Ensino de Umuarama.-

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, Divisão do Pessoal, aos 07 dia do mês de março de 1971 - (um mil novecentos e setenta e hum).

JOÃO CIONI NETTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA
1702299

[Assinatura]

LUIZ CARLOS MIRANDA,
DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

12

" P O R T A R I A N.º 314/11 "

O SR. JOÃO CRONI NETO, PRESIDENTE MUNI-
CIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

AUTORIZAR a Secretaria de Educação e
Cultura do Estado do Paraná, através da 3ª (terceira zona) Inspeção Regio-
nal de Ensino de Umuarama, a utilizar as dependências do Grupo Escolar de Est.
Elites, para no local funcionar a extensão de um dos estabelecimentos de Ensino
de Umuarama.

REGISTRO-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA, Estado do Paraná, Divisão de Pessoal, aos 17 dias do mês de março de
1971 - (sem qualquer receção e cotação e firma)

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DIVISÃO DO PESSOAL

CERTIFICADO

CERTIFICO que o presente ato, foi afi-
nado no lugar de costume, n/ Prefeitura, es-
tando o mesmo devidamente publicado.

Umuarama 20 de março de 1971

Chefe da Divisão de Pessoal